

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 047/2022 - PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2022 – PMPA, sede do 1º Batalhão Rural da PMPA, no município de MARABÁ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil); Data da assinatura: 31/07/2023; Vigência: 12/08/2023 a 11/08/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: FRANCISCO FREITAS ALVES; CPF: 052.442.262/15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 969531**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ANULAÇÃO;O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, Lei de organização Básica da PMPA (LOB), de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE:Art. 1º – ANULAR a homologação nº 08/2022 – SETPC – DAL / PMPA, tendo em vista o parecer nº 158/2022 – JURÍDICO I /CONJUR/PMPA o qual se manifestou pela nulidade do processo administrativo de PORTARIA Nº12/2022-DAL por inobservância ao princípio do devido processo legal;Art. 2º – PUBLICAR a presente portaria em Diário Oficial do Estado, Providencie a DAL-SSP; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;Belém-PA, 31 de julho de 2023;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 969344**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 772/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA, TEN PM, MF: 5690048/1, do efetivo do (a) 44º BPM / CPR-VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 773/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS, CAP PM, MF: 57199143/2, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 774/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, TEN CEL PM, MF: 56748081, do efetivo do (a) COR / CPR-IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 775/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALEX TEIXEIRA RAPOSO, TEN CEL PM, MF: 58077601, do efetivo do (a) CVP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 969323**DIÁRIA****PORTARIA Nº4897/23/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais Op. Lei Seca (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 29/12/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$3.798,00. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; CPF: 011.606.312-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4898/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO GERAL A - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego

Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quaresma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4899/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO GERAL B - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 19 a 24/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.266,00. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quaresma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4901/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO I A - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$1.450,70. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.318,80. SD PM Orleans De Oliveira Farias; CPF: 004.621.062-84; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4902/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO I B - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 24/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4903/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Wilson Ferreira Da Silva; CPF: 571.327.042-49; Valor: R\$791,28. SD PM Synndy Emilly Dos Santos Ferreira; CPF: 039.851.032-67; Valor: R\$759,60. SD PM Matheus Renan Do Nascimento Silva; CPF: 607.232.283-29; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 969336**PORTARIA Nº4879/23/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 20 a 23/08/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Robson Farias Vicente; CPF: 818.191.612-34; Valor: R\$712,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4891/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 27 a 29/06/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Breno Carlos De Souza Santos; CPF: 950.071.482-53; Valor: R\$3705,55. CB PM Diogo Low Castro; CPF: 008.933.432-93; Valor: R\$633,00. SD PM Wellington Jefferson Da Silva Carpanêda; CPF: 933.300.222-72; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4892/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 23 a 24/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Salomão Lima Cordeiro; CPF: 751.129.142-20; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4893/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Colares-PA; Período: 20 a 21/06/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Igor Marcio Batista Serafim; CPF: 011.409.532-90; Valor: R\$232,10. SGT PM Charles Da Silva Lima; CPF: 713.140.402-00; Valor: R\$174,08. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; CPF: 520.554.852-53; Valor: R\$174,08. CB PM Renato Pimentel De Oliveira; CPF: 020.940.422-19; Valor: R\$171,44. CB PM Rairo Mallan Arruda De Oliveira; CPF: 008.640.272-22; Valor: R\$171,44. CB PM Rodrigo Barbosa E Silva; CPF: 891.651.012-00; Valor: R\$171,44. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; CPF: 882.506.792-53; Valor: R\$171,44. SD PM Endrew De Oliveira Andrade; CPF: 025.698.052-70; Valor: R\$171,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.